



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE
CNPJ: 37.465.200/0001-20



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 426/2015

DE: 12/06/2015

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE - MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VALDEZ VIANA NUNES, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei:

Considerando os dispostos da lei 8080/90 e o artigo 1º da lei 8142/90;

Considerando o artigo 15º da Lei Estadual nº. 22/92;

Considerando a resolução de nº. 02/2015 do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Canabrava do Norte.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a IV Conferência Municipal de Saúde do Município de Canabrava do Norte - MT, a ser realizada nos dias 22 de Junho de 2015 a partir das 19:00 hs e 23 de Junho de 2015 a partir das 07:30 hs, no Plenário da Câmara Municipal deste Município, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde de Canabrava do Norte, com a promoção e realização do referido Conselho Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde de Canabrava do Norte.

Art. 2º - A Conferência desenvolverá seus trabalhos sob o tema Central - “SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE PARA CUIDAR BEM DAS PESSOAS: DIREITO DO POVO BRASILEIRO” com os seguintes eixos temáticos: “GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA, GESTÃO DO SUS e MODELO DE ATENÇÃO”.

Art. 3º - A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde ou Secretário (a) Municipal de Saúde e na sua ausência, pelo (a) Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde ou Subsecretário (a) e ou representante legal.

Art. 4º - O Secretário Municipal de Saúde expedirá mediante portaria a estrutura e composição da comissão organizadora, bem como o regimento interno e regulamento (se houver) que norteará a Conferência.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE
CNPJ: 37.465.200/0001-20



GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º - As despesas com a realização da IV Conferência Municipal de Saúde de Canabrava do Norte - MT, ocorrerá a cargo dos Recursos Orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde de Canabrava do Norte - MT e de outros Recursos Estadual e Nacional para Saúde.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Canabrava do Norte, em 12 de Junho de 2015.



VALDEZ VIANA NUNES
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE**

26	10	PABLO EMILIO SANCHEZ MOSET
26	15	PABLO EMILIO SANCHEZ MOSET
26	16	PABLO EMILIO SANCHEZ MOSET
26	17	PABLO EMILIO SANCHEZ MOSET
26	18	PABLO EMILIO SANCHEZ MOSET
26	19	PABLO EMILIO SANCHEZ MOSET
26	20	PABLO EMILIO SANCHEZ MOSET
27	2	LEONARDO BLESSA DE BRITO
27	3	KATIA KAROLINE PERINI
27	9	ELIAS DALLAGNOL
27	10	LUCIANA ALVES DE SOUZA
27	13	DAVI ALEIXO DE SALES
27	14	CLEBER RODRIGO DALLAGNOL
27	17	CYNTIA ALVES PEREIRA
27	18	OSCAR ABID MUNDIN
29	17	EDMILSON YORIO OTAKE ME
29	18	EDMILSON YORIO OTAKE ME
30	4	MARIA JOSE FARIA
30	6	BELO BRASIL SUPERMERCADO LTDA
30	11	JOAO VICTOR ZANELLA
30	14	JOSE AUGUSTO DE CARLI
30	15	MICHELLE DAIANE RAMOS BERNARD
30	16	MARGARETE RAMOS BERNARD
31	1	MESSIAS JOSE DOS ANJOS
31	3	PAULO RICARDO EDUARDO MORAR
31	4	MICHELE FATIMA PERINI
31	6	GRACIELA PULLER SILVA E OUTROS
31	7	JULIANA PUHL BIF E OUTRAS
31	8	TAMARA PUHL BIF
31	9	LOURIVAL LOPES FILHO
31	17	WILSON CIBULSKIS JUNIOR
31	26	JOSE AUGUSTO DE CARLI
32	14	BETANIA SANTOS DE LAET
32	16	VALDECIR ALVES E SUA ESPOSA
32	17	DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONST. CAMPO VERDE
33	7	VISLEI DIORGINIS SERON
33	8	VISLEI DIORGINIS SERON
33	9	JOÃO SERGIO DE SÁ
33	10	JOAQUIM AURIMAR NOGUEIRA
34	4	CLEBER RODRIGO DALLAGNOL
34	14	LUIZ AURI BRESSAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 426/2015

DECRETO Nº 426/2015 _____ DE: 12/06/2015

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE - MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VALDEZ VIANA NUNES, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei;

Considerando os dispostos da lei 8080/90 e o artigo 1º da lei 8142/90;

Considerando o artigo 15º da Lei Estadual nº. 22/92;

Considerando a resolução de nº. 02/2015 do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Canabrava do Norte.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a IV Conferência Municipal de Saúde do Município de Canabrava do Norte - MT, a ser realizada nos dias 22 de Junho de 2015 a partir das 19:00 hs e 23 de Junho de 2015 a partir das 07:30 hs, no Plenário da Câmara Municipal deste Município, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde de Canabrava do Norte, com a promoção e realização do referido Conselho Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde de Canabrava do Norte.

Art. 2º - A Conferência desenvolverá seus trabalhos sob o tema Central - "SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE PARA CUIDAR BEM DAS PESSOAS: DIREITO DO POVO BRASILEIRO" com os seguintes eixos temáticos: "GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA, GESTÃO DO SUS e MODELO DE ATENÇÃO".

Art. 3º - A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde ou Secretário (a) Municipal de Saúde e na sua ausência, pelo (a) Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde ou Subsecretário (a) e ou representante legal.

Art. 4º - O Secretário Municipal de Saúde expedirá mediante portaria a estrutura e composição da comissão organizadora, bem como o regimento interno e regulamento (se houver) que norteará a Conferência.

Art. 5º - As despesas com a realização da IV Conferência Municipal de Saúde de Canabrava do Norte - MT, ocorrerá a cargo dos Recursos Orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde de Canabrava do Norte - MT e de outros Recursos Estadual e Nacional para Saúde.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Canabrava do Norte, em 12 de Junho de 2015.

VALDEZ VIANA NUNES

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,**PUBLIQUE-SE,****CUMPRE-SE**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 001/2015 DO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA CANDIDATOS AO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR

EDITAL Nº 001/2015 DO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA CANDIDATOS AO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA CANDIDATOS AO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR juntamente com O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CANABRAVA DO NORTE (CMDCA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela a Lei de criação Nº 121 de 10 de setembro de 1997, amparada pela a resolução do